

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governo de Macau :

Despacho n.º 53/GM/87, designando Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, nos dias 13 e 14 de Julho de 1987.

Rectificação.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Despacho n.º 53/GM/87

O Encarregado do Governo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, manda o seguinte:

Artigo único. Durante a minha ausência, em missão oficial de serviço em Hong Kong, nos dias 13 e 14 do corrente mês, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, Arquitecto

Carlos Alberto Carvalho Dias.

Residência do Governo, em Macau, aos 13 de Julho de 1987.
— O Encarregado do Governo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 70/87/M, de 9 de Julho, publicada no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 27, da mesma data, saiu com uma inexactidão no seu artigo 1.º que se impõe rectificar, pelo que o referido artigo passa a ter a seguinte redacção:

São renovadas as delegações de competência, conferidas aos respectivos destinatários pelas Portarias n.ºs 79/86/M, 80/86/M, 81/86/M, 82/86/M, todas de 31 de Maio, n.º 89/86/M, de 21 de Junho, n.º 4/87/M, de 19 de Janeiro, e n.º 56/87/M, de 8 de Junho.

Publique-se.

Residência do Governo, em Macau, aos 11 de Julho de 1987.
— O Encarregado do Governo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 13 de Julho de 1987.
— O Chefe do Gabinete, *António José de Oliveira Lima*.